



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data 16 / 12 / 2021

Carla Luciana Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.157 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Denomina de Raquel de Queiroz Bezerra
Carneiro o trecho da PB-075 que interliga o
município de Alagoa Grande ao município de
Guarabira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Raquel de Queiroz Bezerra
Carneiro o trecho da PB-075 que interliga o município de Alagoa Grande ao
município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador